



## CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG E A EMPRESA CCM ENGENHARIA EIRELLI.

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.259.997/0001-07, localizada à Rua Capitão Joaquim Eliziário Andrade de Magalhães, 112, Centro, Bambuí – MG, neste ato representada por seu Excelentíssimo Senhor Presidente Vereador Anderson Miguel Leite Santos, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade MG-16.245.187 e CPF- 089.202.706-19.

**CONTRATADA: CCM ENGENHARIA EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.143.801/0001-90, estabelecida na cidade de Itapecerica/MG, na Rua: Manoel da Vó, 124, Bairro: Nova Ita, CEP: 35.550-000, representada pelo seu sócio proprietário Carmelo Antônio Mesquita, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 232.550.136-15, portador do CREA – MG 54 529, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, domiciliado e residente em Itapecerica/MG à Rua: Rita Marcos Correa, 302, Bairro: Distrito Silva Dias, CEP: 35.550-000

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo atender as Considerações e Detalhamento Técnico, anexo ao presente Termo Aditivo.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço do **LOTE 03**, após a alteração tecnicamente necessária, sofrerá um incremento de **R\$6.059,43** (seis mil, cinquenta e nove reais, quarenta e três centavos), passando a ter o valor total de: **LOTE: 03 – R\$142.586,50** (cento e quarenta e dois mil, quinhentos e oitenta e seis reais, cinquenta centavos)

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO

O presente Termo Aditivo se faz amparado no Art. 65, inciso I, alíneas “a e b” da Lei Federal 8.666/93, que admite a alteração unilateral do objeto qualitativamente e quantitativamente, desde que devidamente justificado e cumpridos os requisitos legais.

### CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA

Justificam este Aditivo o parecer técnico, laudo do engenheiro e demais expedientes afins contidos no Processo de Tomada de Preço nº 043/2022.

### CLAÚSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 015/2022, constante do Processo de Tomada de Preço nº 043/2022.

### CLAÚSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO

As despesas com a execução deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária nº **4.4.90.51 Obras e Instalações**

*maquere*  
*maquere*



## CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

### CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, nos termos do Art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93.

### CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Para dirimir a questões legais oriundas deste contrato, será competente o Fórum da Comarca de Bambuí, do Estado de Minas Gerais.

Por estarem, assim, justas e contratadas, a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Bambuí, 04 de agosto de 2022

ANDERSON MIGUEL  
LEITE

SANTOS:08920270619

Assinado de forma digital por  
ANDERSON MIGUEL LEITE  
SANTOS:08920270619  
Dados: 2022.08.04 15:20:03  
-03'00'

**ANDERSON MIGUEL LEITE SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Bambuí  
Biênio 2021-2022  
CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG  
**CONTRATANTE**

CARMELO ANTONIO  
MESQUITA:23255013615

Assinado de forma digital por CARMELO  
ANTONIO MESQUITA:23255013615  
Dados: 2022.08.04 13:43:42 -03'00'

**CARMELO ANTÔNIO MESQUITA**  
CCM ENGENHARIA EIRELLI  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

Mário Apóstolo Correia  
528280856.00

NOME:

CPF:

Hortência Maria Duarte  
067.894.296-03